



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Diretoria de Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Everaldo Farias, matrícula: 18363/1, e-mail: diretoriacultura@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de artista musical gaúcho justifica-se pela necessidade de enriquecer o evento Municipal de Lindóia do Sul, proporcionando uma experiência completa e envolvente. A música ao vivo desempenha um papel fundamental ao compor o evento, garantindo que seja acolhedor e significativo para todos os participantes.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa com a contratação do artista musical gaúcho para o evento municipal é garantir um ambiente animado e envolvente, que reflita os gostos e a cultura local.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual dispensa de licitação seja próximo de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para 07 de dezembro de 2025.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Eduarda Moreno dos Santos, matrícula: 893, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br.

Pesquisa de preços: Aline Risello, matrícula: 183681, e-mail: gabinete@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul-SC, 28 de julho de 2025.

Everaldo Farias

Diretor de Cultura

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal